



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº346/2025- EDILEIDE LEITE DE SOUZA

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025-PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES), LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA E DESINCRUSTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- PRIMEIRO AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE FORMA PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, ABRANGENDO OS EFETIVOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, ESTAGIÁRIOS, CONSELHEIROS TUTELARES E ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELES QUE VENHAM A SER ADMITIDOS, CONTRATADOS OU NOMEADOS DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA.
- TERCEIRO AVISO DE CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS / FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EMBURITIRAMA-BA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

OUTROS AVISOS

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CRED-33 - CREDENCIAMENTO 002/2025 - CREDENCIAMENTO PARALELO E NÃO EXCLUDENTE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CRED-34 - CREDENCIAMENTO 002/2025 - CREDENCIAMENTO PARALELO E NÃO EXCLUDENTE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CRED-35 - CREDENCIAMENTO 002/2025 - CREDENCIAMENTO PARALELO E NÃO EXCLUDENTE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DE



FORMA COMPLEMENTAR NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025-I - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO REALIZAR A FORMAÇÃO TÉCNICA PARA PROFESSORES DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM DESCRITORES DE AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB E SABE).

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025-I - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO REALIZAR A FORMAÇÃO TÉCNICA PARA PROFESSORES DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM DESCRITORES DE AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB E SABE).

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025 - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CRED-33 - CREDENCIAMENTO 002/2025 - CREDENCIAMENTO PARALELO E NÃO EXCLUDENTE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025 - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CRED-34 - CREDENCIAMENTO 002/2025 - CREDENCIAMENTO PARALELO E NÃO EXCLUDENTE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025 - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CRED-35 - CREDENCIAMENTO 002/2025 - CREDENCIAMENTO PARALELO E NÃO EXCLUDENTE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 181/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025-I - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO REALIZAR A FORMAÇÃO TÉCNICA PARA PROFESSORES DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM DESCRITORES DE AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB E SABE).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



PORTARIA Nº 346/2025

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade nos termos do art.7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, da servidora Edileide Leite de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o direito constitucional previsto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição da República de 1988, a qual dispõe que “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso II, alínea “b”, das Disposições Constitucionais Transitórias, o qual assegura a estabilidade da empregada gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade da Servidora **EDILEIDE LEITE DE SOUZA**, matrícula nº 6343312, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de agosto de 2025, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com retorno às suas atividades em 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogando-se às disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 20 de agosto de 2025.**

LEO MIRANDA
SAO
MATEUS:0069
5833588
Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.08.21 08:20:53.03'00"
Leo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PE. Tipo: Menor preço por Lote. Contratação de Empresa do ramo pertinente, para prestação dos serviços de imunização e controle de pragas (dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, desalojamento de aves), limpeza e desinfecção química e desincrustação de reservatório de água dos prédios públicos para atender as necessidades do Município de Buritirama - BA. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2025 às 08h30min no site <https://bnccompras.com>. Abertura das Propostas: 05/09/2025 às 08h30min no site <https://bnccompras.com>. Editais / Informações. www.buritirama.ba.gov.br / buritiramalicitacoes@gmail.com / <https://bnccompras.com> e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA das 07:30h às 13:30h. Uelbem de Souza Cruz - Diretor da Divisão de Licitação e Contratos - 20.08.2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



PRIMEIRO AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025-CRED

A Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, mediante ato do Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº. 143/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICO a saber no ANEXO I deste, as pessoas jurídicas HABILITADAS no Credenciamento nº 003/2025-CRED - CREDENCIAMENTO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE FORMA PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, ABRANGENDO OS EFETIVOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, ESTAGIÁRIOS, CONSELHEIROS TUTELARES E ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELES QUE VENHAM A SER ADMITIDOS, CONTRATADOS OU NOMEADOS DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, publicado no Diário Oficial do Município de 19/05/2025, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal 012/2025 e suas alterações, em específico no seu Artigo 3º, Inciso I.

Cópia do Edital do Credenciamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Planejamento, Administração e Finanças, Divisão de Licitações e Contratos, sito à Avenida Buriti, 291, Centro, Buritirama - BA ou na página da internet da Prefeitura Municipal de Buritirama: https://www.buritirama.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao.

Os interessados que tiveram seus pedidos indeferidos, poderão está formulando novo pedido, junto a Divisão de Licitações e Contratos, mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, Avenida Buriti, nº 291, Centro de Buritirama – BA ou pelo e-mail buritiramalicitacoes@gmail.com, conforme disposto no Edital do Credenciamento 003/2025-CRED. Maiores informações entrar em contato via e-mail.

Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência da Administração Pública, desde que respeitado o prazo estabelecido pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIACNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, de forma física mediante protocolo, a partir do dia 19/05/2025, até o dia 19/05/2026, das 08:00h às 12:00h, no endereço acima citado ou na forma eletrônica para o e-mail buritiramalicitacoes@gmail.com. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Buritirama – BA, 21 de agosto de 2025. **Uelbem de Souza Cruz** – Agente de Contratação - Portaria 143/2025.

ANEXO I – 1ª RELAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025-CRED**

NOME	CNPJ
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12



UELDEM DE SOUZA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 143/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

**TERCEIRO AVISO DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025-CRED**

A Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante ato do Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº. 143/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICO a saber no ANEXO I deste, a pessoa física / jurídica CREDENCIADAS no Credenciamento nº 005/2025-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS / FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM BURITIRAMA-BA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, publicado no Diário Oficial do Município de 03/04/2025, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal 012/2025 e suas alterações, em específico no seu Artigo 3º, Inciso I.

Cópia do Edital do Credenciamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Planejamento, Administração e Finanças, Divisão de Licitações e Contratos, sito à Avenida Buriti, 291, Centro, Buritirama - BA ou na página da internet da Prefeitura Municipal de Buritirama: https://www.buritirama.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, de forma física mediante protocolo, a partir do dia 02/04/2025, até o dia 02/04/2026, das 08:00h às 12:00h, no endereço acima citado ou na forma eletrônica para o e-mail buritiramalicitacoes@gmail.com. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Buritirama – BA, 21 de agosto de 2025. **Uelbem de Souza Cruz** – Agente de Contratação - Portaria 143/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000

**ANEXO I – 3ª RELAÇÃO DE CREDENCIADOS****CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025-CRED**

NOME	CPF/CNPJ
PRICILIA ALVES GAMA	34.834.246/0001-80
ERCINEIDE GONZAGA DOS SANTOS	***.392.815-**
JOÃO PEDRO SOUZA VIANA	***.785.115-**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2025-5
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025-CRED-33**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2025-5, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CRED-33, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, AUTORIZANDO a contratação da PESSOA JURIDICA OLANE ALVES DOS ANJOS, , inscrita no CNPJ sob nº 55.408.234/0001-64, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais para contratação direta quanto à documentação de habilitação exigida no parágrafo terceiro, do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o preenchimento integral do rol de documentos necessários para a conformidade das contratações diretas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro pessoal e de apoio físico-material existentes na Secretaria Municipal de Saúde;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



CONSIDERANDO que a pessoa jurídica em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, resolve autorizar a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no artigo 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica supracitada, preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e do Decreto Municipal nº 012/2025.

Assim, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da PESSOA JURIDICA OLANE ALVES DOS ANJOS, , inscrita no CNPJ sob nº 55.408.234/0001-64, sediada na RUA HELIODORIO ARAUJO FILHO, Nº 94B, Bairro CENTRO, Cidade/Estado BURITIRAMA-BA, doravante representada pelo Sr. (a) OLANE ALVES DOS ANJOS portadora da cédula de identidade no 15.091.855-00, emitida por SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o no 062.795.305-07, e AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Intime-se a pessoa jurídica, OLANE ALVES DOS ANJOS, para a assinatura do competente termo de contrato, com vigência a partir deste ato.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Registre-se. Publique-se.

Buritirama -Ba, 08 de agosto de 2025.


Vivian Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 336/2025

VIVIAN FERREIRA DE MELO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 336/2025
Representante legal do Contratante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2025-5
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025-CRED-34**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2025-5, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CRED-34, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, AUTORIZANDO a contratação da PESSOA FISICA LAIS DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob nº 058.094.615-06, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais para contratação direta quanto à documentação de habilitação exigida no parágrafo terceiro, do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o preenchimento integral do rol de documentos necessários para a conformidade das contratações diretas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro pessoal e de apoio físico-material existentes na Secretaria Municipal de Saúde;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



CONSIDERANDO que a pessoa física em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, resolve autorizar a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no artigo 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a pessoa física supracitada, preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e do Decreto Municipal nº 012/2025.

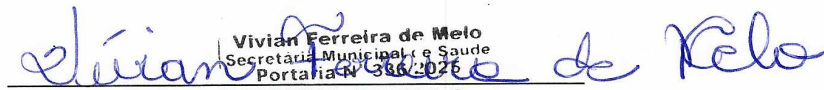
Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da **PESSOA FÍSICA LAIS DOS SANTOS COSTA**, portadora do documento de identificação nº nº 14.369.645-98 emitido pelo SSP/BA e portadora do CPF 058.094.615-06, residente e domiciliado na **AVENIDA CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES VIANA, Nº 662, CENTRO, BURITIRAMA – BA, 47.120-000**, e **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 43.752,00 (Quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Intime-se a pessoa física, **LAIS DOS SANTOS COSTA**, para a assinatura do competente termo de contrato, com vigência a partir deste ato.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Registre-se. Publique-se.

Buritirama - BA, 08 de agosto de 2025.


VIVIAN FERREIRA DE MELO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 336/2025
Representante legal do Contratante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2025-5
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025-CRED-35**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2025-5, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CRED-35, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, AUTORIZANDO a contratação da PESSOA FISICA SUZETE CRISTINE DIAS E SILVA, portadora do documento de identificação RG-CPF nº 698.516.115-49 emitido pelo SSP/BA, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais para contratação direta quanto à documentação de habilitação exigida no parágrafo terceiro, do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o preenchimento integral do rol de documentos necessários para a conformidade das contratações diretas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro pessoal e de apoio físico-material existentes na Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a pessoa física em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, resolve autorizar a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no artigo 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a pessoa física supracitada, preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e do Decreto Municipal nº 012/2025.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da **PESSOA FÍSICA SUZETE CRISTINE DIAS E SILVA**, portadora do documento de identificação RG-CPF nº 698.516.115-49 emitido pelo SSP/BA, residente e domiciliado na RUA DR. RENATO GONÇALVES, Nº 410, ED. VANCOUVER AP 304, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS – BA, 47.806-021, e **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 46.128,00 (Quarenta e seis mil e cento e vinte e oito reais).

Intime-se a pessoa física, **SUZETE CRISTINE DIAS E SILVA**, para a assinatura do competente termo de contrato, com vigência a partir deste ato.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Registre-se. Publique-se.

Buritirama - BA, 08 de agosto de 2025.

Vivian Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 336/2025

VIVIAN FERREIRA DE MELO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 336/2025
Representante legal do Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75 inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretora da Divisão do Departamento de Finanças;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025, nos termos descritos abaixo:

Contratação da pessoa jurídica **WILLAMY SHELING CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, empresa privada, com CNPJ/MF nº 35.926394/0001-98, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº 129, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-170, para a execução de ações estratégicas para o fortalecimento da atividade

Essa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



empreendedora no município de Buritirama/BA, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços técnicos especializados, visando realizar a formação técnica para professores de matemática e língua portuguesa do ensino fundamental da rede de ensino público do município de Buritirama/BA, buscando o fortalecimento da formação especializada em descritores de avaliações externas (SAEB e SABE).

CONTRATADA: WILLAMY SHELING CURSOS E CONSULTORIA LTDA, com CNPJ/MF nº 35.926394/0001-98.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama – Bahia, 14 de Agosto de 2025.


Elisângela dos Santos Souza
Secretária Municipal de Educação
Portaria 004/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "f", LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA entidade jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama, inscrita no CNPJ sob Nº. 30.506.726/0001-61, nesse ato representado pela secretária municipal de Educação, o Sra. Elisângela dos Santos Souza, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**, fundamentada no artigo 74 inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, visando realizar a formação técnica para professores de matemática e língua portuguesa do ensino fundamental da rede de ensino público do município de Buritirama/BA, buscando o fortalecimento da formação especializada em descritores de avaliações externas (SAEB e SABE).

CONTRATADA: WILLAMY SHELING CURSOS E CONSULTORIA LTDA, sociedade civil sem fins lucrativos, com CNPJ/MF nº 35.926394/0001-98, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº 129, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-170.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: de 14 de agosto de 2025 a 14 de novembro de 2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Buritirama / BA, 14 de Agosto de 2025.


Elisângela dos Santos Souza
Secretária Municipal de Educação
Portaria 004/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buriritama / BA, CEP 47.120-000**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo Licitatório nº 054/2025-5

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CRED-33

Contrato nº 176/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Buriritama – Bahia

Contratado (a): OLANE ALVES DOS ANJOS, CNPJ sob nº 55.408.234/0001-64.

Objeto: Contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriritama - BA, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 002/2025-CRED-SECMS:

UNIDADE DE SAÚDE:	SERVIÇO DE ATUAÇÃO / ESPECIALIDADE	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BURITIRAMA - CNES 9277080 - CAPS I	SERVIÇO PSICOTERAPIA	H	360	R\$ 120,00	R\$ 43.200,00

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso IV, c/c Decreto Municipal nº 012/2025.

Vigência: 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto 2026.

Valor global estimado: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.01

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2031; 2033; 2035; 2059; 2063; 2081; 2087; 2124 e 2126

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P. J.

Fonte: 15001002 – Saúde 15%; 15020000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16220000; 16050000; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo Licitatório nº 054/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CRED-34

Contrato nº 177/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama – Bahia

Contratado (a): LAIS DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob nº 058.094.615-06.

Objeto: Contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 002/2025-CRED-SECMS:

UNIDADE DE SAÚDE:	SERVIÇO DE ATUAÇÃO / ESPECIALIDADE	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ - CNES 2386674	SERVIÇO NUTRICIONAL	H	2400	R\$ 18,23	R\$ 43.752,00

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso IV, c/c Decreto Municipal nº 012/2025.

Vigência: 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto 2026.

Valor global estimado: R\$ 43.752,00 (Quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.01

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2031; 2033; 2035; 2059; 2063; 2081; 2087; 2124 e 2126

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P.F.

Fonte: 15001002 – Saúde 15%; 15020000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000;
16220000; 16050000; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000;
15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 15001002 – Saúde
15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde
SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000; 15001002 – Saúde 15%;
16020000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório nº 054/2025-5

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CRED-35

Contrato nº 178/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama – Bahia

Contratado (a): SUZETE CRISTINE DIAS E SILVA, inscrita no CPF sob nº 698.516.115-49.

Objeto: Contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 002/2025-CRED-SECMS:

UNIDADE DE SAÚDE:	SERVIÇO DE ATUAÇÃO / ESPECIALIDADE	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BURITIRAMA - CNES 9277080 - CAPS I	SERVIÇO DE PEDAGOGIA	H	2400	R\$ 19,22	R\$ 46.128,00

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso IV, c/c Decreto Municipal nº 012/2025.

Vigência: 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto 2026.

Valor global estimado: R\$ 46.128,00 (Quarenta e seis mil e cento e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.01

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2031; 2033; 2035; 2059; 2063; 2081; 2087; 2124 e 2126

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P.F.

Fonte: 15001002 – Saúde 15%; 15020000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16220000; 16050000; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365

Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

(PUBLICAÇÃO)

Processo Administrativo nº: 112/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 039/2025-I

Contrato Administrativo nº: 181/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: WILLAMY SHELING CURSOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/CPF: 35.926394/0001-98.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, visando realizar a formação técnica para professores de matemática e língua portuguesa do ensino fundamental da rede de ensino público do município de Buritirama/BA, buscando o fortalecimento da formação especializada em descritores de avaliações externas (SAEB e SABE).

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: 14 de agosto de 2025 a 14 de novembro de 2025.

Data da Assinatura: 14 de Agosto de 2025.

Dotação Orçamentária:

Unidades: 020400

Atividade: 2.013 – Manutenção das ações da secretaria de Educação fundamental

Projeto/atividade: 2.013 - Manut. das Ações da Sec. De Educação

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001 – MDE 25%

Fonte: 15400000 – FUNDEB 30



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CCA1-0C7B-AF51-5A26-5F9E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCA1-0C7B-AF51-5A26-5F9E



Hash do Documento

bdf745f942f6ac890914124ded0b05b3d9c4f57cdb57816772e0b174f788e3a2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2025 15:33 UTC-03:00